

# O relatório sobre a Saúde no DF

O Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 11.266, de 28 de setembro de 1988, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Considerando que Brasília apresenta condições adequadas à implantação e implementação de imediato do Sistema Único de Saúde, conforme está determinado na Nova Carta Magna.

Considerando que Brasília, Capital da República, necessita urgentemente de medidas administrativas no Setor Saúde para o resgate de uma cobertura integral à saúde da população e que visam, em última análise, à descentralização administrativa e financeira, com autonomia através da regionalização, participação efetiva da comunidade, integração dos serviços existentes, universalização e integralidade do atendimento, recomenda:

1 — Reformulação administrativa da Secretaria de Saúde e da Fundação Hospitalar, com reforço da Saúde Pública, sem prejuízo da atividade assistencial, contemplando as áreas de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Higiene e Medicina do Trabalho, através de um Planejamento tanto de demanda quanto estratégico;

2 — Regionalização, com efetiva descentralização administrativa e financeira;

3 — Implantação imediata de Coordenadorias Regionais com participação efetiva da Comunidade tanto na formulação da Política de Saúde em termos de prioridade, como também da Política Orçamentária e Financeira;

4 — Criação do Conselho de Saúde do Distrito Federal, com ampla participação da Comunidade;

5 — Ampliar a ação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no que diz respeito ao Saneamento Básico e Meio Ambiente recomendando-se a criação de uma única Secretaria de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente;

6 — Integração ao Sistema, dos Hospitais Militares e Fundação das Pioneiras Sociais (Hospital do Aparelho Locomotor), seguindo os critérios de regionalização e hierarquização;

7 — Participação complementar do setor privado dentro do preconizado pela Constituição, de acordo com as solicitações emanadas das Comissões Interinstitucionais de Saúde e do Conselho de Saúde do DF;

8 — Implantação de política de Recursos Humanos, com a elaboração imediata de plano de cargos e salários único, que contemple os aspectos da isonomia salarial, estímulos à interiorização, à integração regional, à residência médica e educação continuada;

9 — Desenvolver junto com o SUS um programa de Residência Médica Unificada, com participação de todas as instituições componentes do SUS/DF, coordenado pela Universidade de Brasília, utilizando-se o potencial da rede de

serviços de saúde do Distrito Federal, em todos os níveis de complexidade;

10 — Inserção do CEDRHUS à Secretaria de Saúde, bem como a integração do Instituto de Tecnologia Alternativa com o Sistema de Saúde do Distrito Federal;

11 — Criação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde, com autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

12 — Proceder à estruturação e institucionalização do Hemocentro de Brasília, dotando-o de autonomia, diretamente subordinado à Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

13 — Implantar regime de tempo integral no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal;

14 — Dotar os Centros de Saúde de capacidade resolutiva, mediante: a) atenção especial aos Recursos Humanos; b) atenção aos Recursos Físicos e Material, com destaque para o fornecimento de medicamentos e de apoio laboratorial para os exames complementares; c) ênfase aos princípios de Saúde coletiva, de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde.

O Grupo de Trabalho recomenda também como prioridades:

I — Reforçar a rede assistencial do Distrito Federal, mediante as seguintes providências:

— Concluir as obras dos quatro(04) Centros de Saúde já em andamento (Planaltina, Samambaia, Núcleo Bandeirante e Guará II);

— Acelerar as obras de ampliação do Hospital Regional da Ceilândia, aumentando sua capacidade de 150 para 200 leitos; construção da segunda unidade hospitalar, já na fase de projeto;

— Dotar a Emergência do Hospital Regional de Taguatinga de condições suficientes para que possa suportar a demanda do eixo Ceilândia/Taguatinga, com implantação das especialidades necessárias ao atendimento pleno;

— Acelerar as obras do novo hospital de atendimento psiquiátrico São Vicente de Paula em Taguatinga;

— Integrar efetivamente o PAM-Taguatinga a esta Regional;

— Acelerar o término das obras de internação do Hospital Regional do Gama;

— Adequar o PAM-Guará à sua plena potencialidade, visando o efetivo funcionamento do Serviço de Pronto Atendimento-SPA e internação, sem prejuízo das atividades ambulatoriais;

— Implementar o Serviço de Pronto Atendimento SPA, recém-inaugurado, no Centro de Saúde do Núcleo Bandeirante;

— Implantação de um Serviço de Pronto Atendimento-SPA no Hospital Regional da Asa Sul-HRAS, reforçando suas características de atendimento materno-infantil, incluindo a cirurgia pediátrica;

— Viabilizar a reativação de cem (100) leitos no Hospital Docente Assistencial-HDA, dotando-o dos recursos humanos necessários;

— Dotar o Pronto-Socorro do Hospital Regional de Planaltina dos recursos necessários ao seu funcionamento pleno;

II — Suspender, temporariamente, as atividades do Pronto-Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal — HBDF, para criar condições técnicas que permitam a conclusão da reforma desta Unidade, que vem se perpetuando há cinco anos. Para tanto, além das recomendações acima preconizadas, torna-se necessário:

— Ampliação das Atividades do Serviço de Pronto Atendimento-SPA, do Hospital Docente Assistencial-HDA;

— Transferência das atividades do atual Pronto-Socorro do Hospital de Base do DF para o Hospital Regional da Asa Norte, com os recursos materiais e humanos necessários para se concretizar este objetivo.

O Grupo de Trabalho recomenda ainda:

— Elaborar um Plano Diretor para o Hospital de Base do Distrito Federal — HBDF.

— Manter o funcionamento do bloco de internações e ambulatórios do Hospital de Base do Distrito Federal — HBDF sem prejuízos das obras em andamento;

— Redefinir a situação dos demais hospitais do Plano Piloto face às medidas anteriormente preconizadas;

— A assinatura imediata de Convênio entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás para implantação do projeto do entorno já elaborado.

A consolidação das recomendações explicitadas estabelecerá as bases fundamentais para a implantação, além da atenção à saúde em nível primário. Também garantirá a cobertura real do atendimento secundário e terciário, envolvendo, inclusive, procedimentos de alta tecnologia, compatível com as necessidades da população do DF.

---

**Dr. Ronei Edmar Ribeiro — presidente da CEME (MS) e Coordenador do Grupo de Trabalho;**

**Dr. Geraldo Rodrigues Guimarães — INAMPS/MPAS;**

**Dr. João Geraldo Martinelli — Secretaria de Saúde/FHDF;**

**Dr. Sebastião Duarte de Barros Filho — Ministério da Saúde;**

**Dr. Eduardo Flávio Oliveira Queiroz — Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde (UnB);**

**Dr. Antônio José Duarte Jacomo — Presidente da Associação Médica de Brasília;**

**Dr. Carlos Saraiva e Saraiva — Representante da Intersindical de Saúde;**

**Sr. Antônio de Oliveira Silva — Presidente da Associação dos Servidores da Fundação Hospitalar do DF.**